

Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0440/2024.

OBJETO: SERVIÇO DE ASSINATURA ON LINE DE ACESSO AO SISTEMA BANCO DE PREÇOS - FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, envolvendo 2 (duas) licenças, conforme proposta VERSÃO PLUS nº27.089/2.023.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº2.356, Edifício Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, é a autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS, conforme ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE emitido pela ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ASSESPRO - REGIONAL PARANÁ.

Acrescenta-se ainda, que a referida empresa também é detentora de registro de programa do computador do referido produto junto ao INPI sob o nº BR 01/2003 000345 1.

VALOR TOTAL: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil e novecentos e vinte reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor de R\$ 23.920,00 confrontados com os valores praticados à NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA entre outras contratações, mostra-se adequado e compatível com o praticado no mercado para a execução do serviço pela referida empresa, conforme documentos (notas de empenho) em anexo.

PLAZO: 12 (doze) meses.





Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PAGAMENTO: o pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias**, mediante adimplemento da obrigação, através depósito em conta bancária indicada, por intermédio da apresentação de fatura emitida pela Contratada em correspondência ao objeto executado. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/21.**

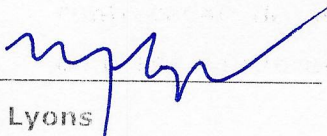
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. **fls. 03/09**.

Santo Antônio de Pádua, **09/09/2024**.



Rafael Lyons

Secretário Municipal de Saúde

Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18.613-9
Santo Antônio de Pádua - RJ